



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 84

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, --
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO-
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DE
LIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE -
RESOLUÇÃO:

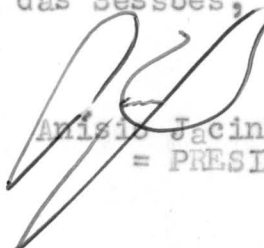
Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara-
autorizado a nomear até seis (6) Vereadores e um (1) funcioná--
rio para participarem do ENCONTRO DE TRABALHO SOBRE LOTEAMENTOS
URBANOS que, promovido pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Admi-
nistração Municipal, se realizará em sua sede no Rio de Janei--
ro, no dias 26, 27 e 28 de Maio de 1980.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da -
execução da presente Resolução serão suportadas por verba pró--
pria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementa
das se necessário.

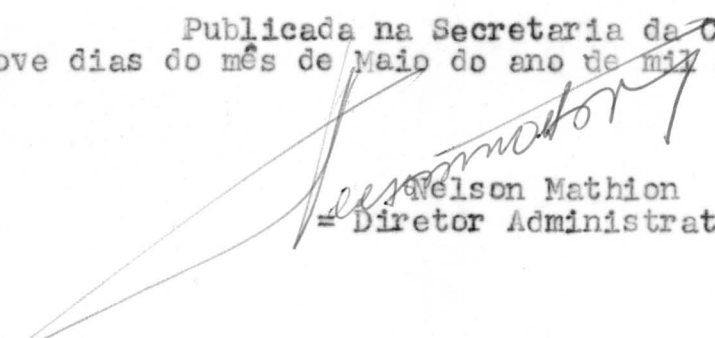
Artigo 3º - A presente Resolução entrará
em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1 980.


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipi-
pal aos dezanove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e-
oitenta.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =